

DURATEX S.A.
CIA. ABERTA - CNPJ n° 61.194.080/0001-58

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DURATEX S.A.,
REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2004.**

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e quatro, às 17:00 horas, na sede social, na avenida Paulista nº 1938 - 5º andar, nesta Capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Duratex S.A., abaixo assinados. Assumiu a Presidência dos trabalhos Olavo Egydio Setubal. Havendo número legal o Sr. Presidente convidou para Secretário o Vice-Presidente Paulo Setubal - Neto, dando início à reunião. Convocada que foi esta com o objetivo de dar cumprimento ao que dispõe o artigo 16 do Estatuto, propõe o Sr. Presidente, seja efetuado, "ad referendum" da Assembléia Geral, o pagamento de juros sobre o capital próprio no valor total de R\$ 15.140.444,86 (quinze milhões, cento e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, oitenta e seis centavos), aos titulares de ações escriturais em 09.08.2004, a razão de R\$ 1,30 por lote de mil ações. O pagamento será efetuado a partir do dia 18.08.2004, pelo valor líquido de R\$ 1,1050 por lote de mil ações, já deduzido o imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), exceto para acionistas pessoas jurídicas que comprovarem, até a data do início do pagamento, a sua condição de imune, não tributada (Lei nº 9532/97) ou a opção pelo regime especial de tributação (MP 2222/01). A importância correspondente ao pagamento dos juros acima, será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2004, em conformidade com a Lei nº 9249/95. Propõe ainda, sejam efetivadas no mês de agosto as seguintes distribuições: A - a quantia de R\$ 5.462.331,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais) , como participação das partes beneficiárias (art. 7º), a ser paga aos respectivos titulares; e B - a quantia de R\$ 1.547.575,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais), como participação da Diretoria (§ 9º do art. 12), competindo aos Diretores distribuí-la pela maneira que lhes convier. Prosseguindo, o Sr. Presidente submeteu o assunto à consideração do Conselho de Administração, tendo este deliberado aprová-lo pela unanimidade dos seus membros presentes. Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada esta ata, que é por todos assinada. São Paulo, 09 de agosto de 2004. (aa) Olavo Egydio Setubal - Presidente, Paulo Setubal - Neto - Secretário, Laerte Setubal Filho, José Carlos Moraes Abreu, Jairo Cupertino, Olavo Egydio Setubal Junior

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

PAULO SETUBAL - NETO
Secretário